



INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO – CIIR (CNPJ 23.453.830/0017-37)
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em reais)

BALANÇOS PATRIMONIAIS			DEMONSTRAÇÕES DO DÉFICIT			DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXAS		
	Notas	2023	2022	Notas	2023	2022	2023	2022
ATIVO								
Circulante								
Caixa e equival. de caixa	4	10.556.041	7.897.155	Receitas Operacionais				
Contas a receber	5	-	1.653.627	Serviços prest. pacientes SUS	42.201.091	39.687.056		
Estoques	6	1.856.929	1.609.924	Receita Líquida	42.201.091	39.687.056		
Outros créditos		292.307	169.417	Custos				
Despesas antecipadas		21.416	18.019	Serviços de terceiros	(22.812.117)	(20.914.230)		
Depósito judicial	14	64.478	39.249	Pessoal e encargos	(10.596.025)	(11.895.735)		
Contratos de gestão	3m	16.371.562	-	Materiais e medicamentos	(4.739.198)	(6.312.844)		
Total do Ativo Circulante		29.162.733	11.387.391	Resultado operacional	4.053.751	564.247		
Não Circulante								
Contas a receber	5	-	2.957.255	Despesas				
Partes relacionadas	12	-	1.850.000	Pessoal e encargos	(2.649.006)	(2.973.934)		
Imobilizado – Próprio	7a	1.575.685	1.623.504	Impostos, taxas e contribuições	(12.097)	(7.874)		
Imob. - Contr. de Gestão	7b	3.049.838	3.505.367	Depreciação/amortização	(745.886)	(876.727)		
Intang. - Contr. de Gestão	7c	-	46.154	Despesas gerais e administ.	(4.074.208)	(3.820.244)		
Total do Ativo não Circulante		4.625.523	9.982.280	Déficit antes do Result. Fin.	(3.427.446)	(7.114.532)		
Total do Ativo		33.788.256	21.369.671	Financeira Líquidas				
PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL								
Circulante								
Fornecedores	8	2.715.049	2.212.174	Despesas financeiras	(24.415)	(24.518)		
Obrigações trabalhistas	9	1.554.990	1.627.628	Receitas financeiras	426.733	1.056.398		
Obrigações sociais	10	258.638	262.000	Déficit antes de	(3.025.128)	(6.082.652)		
Obrigações fiscais		155.714	112.224	Outras Despesas e Rec.				
Outras contas a pagar	11	80.718	-	Outras Despesas e Receitas				
Partes relacionadas	12	102.315	133.767	Doações e subvenções	-	-		
Contratos de gestão	3m	16.371.562	-	Outras receitas e despesas	700.074	777.742		
Total do Passivo Circul.		21.238.986	4.347.793	Déficit do Exercício	(2.325.054)	(5.304.910)		
Não Circulante								
Receitas diferidas	13	3.982.251	4.279.805	Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social				
Total do Passivo não Circul.		3.982.251	4.279.805					
Patrimônio Social								
Patrimônio social	3k	10.892.073	18.046.983	Saldo 31/12/21	14.787.867	3.267.868	18.055.735	
Déficit acumulado		(2.325.054)	(5.304.910)	Incorporação ao Patrimônio Social	3.267.868	(3.267.868)	-	
Total do Patrimônio Social		8.567.019	12.742.073	Ajustes Patrimoniais	(8.752)	-	(8.752)	
Total do Passivo e Patrimônio Social		33.788.256	21.369.671	Déficit do Exercício	-	(5.304.910)	(5.304.910)	
				Saldo 31/12/22	18.046.983	(5.304.910)	12.742.073	
				Incorporação ao Patrimônio Social	(5.304.910)	5.304.910	-	
				Transf. (Nota 3k)	(1.850.000)	-	(1.850.000)	
				Déficit do exercício	-	(2.325.054)	(2.325.054)	
				Saldo 31/12/23	10.892.073	(2.325.054)	8.567.019	

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL a. Objetivos Sociais O Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação (CIIR) está localizado em Belém (PA), e faz parte da rede pública do estado, que contempla o CER IV, CEO II e a oficina ortopédica. O complexo presta serviços de assistência médica, odontológica, reabilitação, capacitação, oficinas para produção de próteses, serviços de apoio e diagnósticos. Todo atendimento é voltado ao SUS, assegurando assistência universal e gratuita. **b. Contrato de Gestão** O contrato de gestão do Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação (CIIR) foi firmado em 22 de novembro de 2017, porém as atividades foram iniciadas em 08 de março de 2018 e o atendimento ao público em 18 de junho de 2018. O Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0017-37), realiza a gestão por meio de contrato nº 002/SESPA/2017, vigente até 14 de maio de 2024. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:

Âmbito	Legislação	Publicação
Federal	Decr. Federal nº 50.517/61	DOU de 23/12/1970
Estadual	Lei Estadual nº 5.341/1969	DOE de 19/11/1969
Municipal	Lei Municipal nº 416	DOM de 16/08/1967

A Entidade é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde - CEBAS, cuja renovação para o triênio de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026 foi protocolada em 22/11/2023, junto ao Ministério da Saúde o qual se encontra pendente de julgamento. Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do artigo 37, da Lei Complementar nº 187/2021, ao estabelecer que "§ 2º: A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado". O Instituto encontra-se adimplente com as orientações e exigências da Lei Complementar nº 187/2021. **c. Déficit do Exercício de 2023** Em 2023 o CIIR arcou com maior volume de serviços em especialidades, assim como, com o repasse de atualização de seus fornecedores sobre os produtos e serviços de consumo geral. Desta forma, os recursos provenientes do contrato de gestão não foram suficientes para manter o fluxo financeiro da operação no exercício, impactando na apresentação de déficit na ordem de R\$ 2.325.054 no exercício. A Administração busca constante adequação dos custos de execução da operação do CIIR em conjunto com o atendimento às exigências técnicas e contratuais com o Ente Público e possui a meta de reequilibrar os fluxos de caixa em discussão de renovação/atualização dos valores contratados com o Ente Público para o próximo exercício.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS a. Declaração de Conformidade Com exceção aos ativos imobilizados e intangíveis que serão devolvidos ao poder concedente ao final do contrato de gestão e que não foram submetidos à avaliação de vida útil, as demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis oriundas da legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12 de 21 de setembro de 2012 e revisada em 21 de agosto de 2015, bem como a lei complementar 187/2021 e as demais alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09. **b. Aprovação das**

Demonstrações Financeiras As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas pela Administração na reunião em 11 de março de 2024. **c. Base de Mensuração** As informações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir. **d. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras estão sendo apresentadas em Real, arredondadas em relação aos centavos, exceto quando indicado de outra forma. **3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS** A Entidade aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. **a. Caixa e Equivalentes de Caixa** São representadas por disponibilidades, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e liquidez imediata. As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido de rendimentos auferidos até a data dos balanços que não supera o valor de mercado, com alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor. **b. Estoques** São demonstrados ao custo médio das compras, inferiores aos valores de realização. Os estoques obsoletos ou "vencidos" são baixados ou substituídos, quando identificados. **c. Imobilizado i. Reconhecimento e Mensuração** Os imobilizados tanto próprios como os de gestão pública, são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Quando se refere à depreciação sobre imobilizado próprio, é reconhecida em contrapartida de conta própria de resultado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida na receita diferida para amortizar o valor do custo do ativo. A Administração não realiza a avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que considera as cláusulas de devolução dos ativos administrados ao Ente Público, como determinantes para a aplicação de taxas lineares que se aproximam da vida útil econômica esperada. **ii. Custos Subsequentes** Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Entidade. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos. **iii. Depreciação** A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para os exercícios corrente e comparativo são as seguintes:

Ativo	Taxa Anual de Depreciação - %
Aparelhos Med. e Cir.	10%
Benefeitorias	10%
Instalações	10%
Eq. Pedagógicos	10%
Máquina e Equipamentos	10%
Móveis e Utensílios	10%
Móveis e Utensílios Hosp.	10%
Veículos	20%
Eq. Informática	20%

O método de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **d. Intangível** Os intangíveis tanto da gestão pública quanto própria, refletem os custos com direitos de uso de software.

Taxa Anual de Amortização - %

Direito de uso Software	20%
Software	20%

e. Redução ao Valor Recuperável de Ativos Tangíveis e Intangíveis A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **f. Julgamentos e Estimativas** A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros. **i. Provisões para Riscos Judiciais** A Entidade reconhece, quando identificadas, a provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias. **ii. Ajuste para Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa** É constituída, quando aplicável, em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber. Para determinar a suficiência do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada perda estimada nas demonstrações contábeis em montante suficiente para cobrir a perda provável. **g. Apuração do Superávit/Déficit** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas. **h. Reconhecimento de Receitas** As receitas com contrato de gestão são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública. **i. Outros Ativos e Passivos Circulantes e não Circulantes** Os valores do ativo circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelo seu valor de realização e atualizados até a data do balanço, quando aplicável. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses.

>>> continua >>>